



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitaui.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 001/2007
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007.

DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

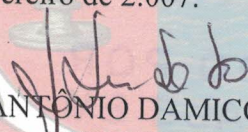
JOSÉ ANTÔNIO DAMICO SOTO, Vereador à Câmara Municipal de Itapuí, no uso de suas atribuições e consoante dispõe o artigo 8º, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, apresenta para apreciação legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º) - Fica denominado de (José de Paiva Bueno Filho "Zezico Paiva"), o próprio público municipal localizado na rua José Gerônimo Videira, esquina com a rua Cândido Ferreira Dias, posicionado entre o Centro Comunitário "Antônio de Freitas Filho", que hoje abriga a instituição "APAE RENASCER DE ITAPUÍ" e o Cemitério Municipal, no local funciona o Velório Municipal.

Artigo 2º) - As despesas decorrente com a instalação de placas indicativas de denominação, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2.007.


JOSE ANTÔNIO DAMICO SOTO
VEREADOR

APROVADO COMO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO

S.S. 26 / 02 / 20 07


PRESIDENTE

Comissão de Constituição, Justiça,
Cidadania, Obras, Melhoramentos
Públicos, Finanças e Orçamento.

S.S. 26 / 02 / 20 07


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep 17230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone: (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

Ofício nº 057/2007

Itapuí, 07 de março de 2007.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a sanção de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 001/2007, de autoria do nobre Vereador Senhor José Antonio Damico Soto, denominando próprio público municipal e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e distinta consideração.


VALDIR MAIA
Presidente

Exmo. Sr
JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
DD. Prefeito Municipal de
Itapuí-S.Paulo





Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep 17230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone: (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

AUTORGAFO Nº 007/2007 PROJETO DE LEI Nº 001/2007

DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º- Fica denominado de (José de Paiva Bueno- "ZEZICO PAIVA"), o próprio público municipal localizado na rua José Gerônimo Videira, esquina com a rua Cândido Ferreira Dias, posicionado entre o Centro Comunitário "Antonio de Freitas Filho", que hoje abriga a instituição APAE Renascer de Itapuí, e o Cemitério Municipal, no local funciona o velório Municipal.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a instalação de placas indicativas de denominação, correrão por contas de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 06 de março de 2007.


VALDIR MAIA
Presidente

SILENE VALINI
Secretaria